



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 032

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.767 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.786, de 22 de novembro de 1988, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de NCZ\$ 105.264,52 (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados novos e cinquenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
4120	Equipamentos e Material Permanente..NCZ\$	6.000,00	
FP 03.07.021.2.06	- Despesas Diversas		
3120	Material de Consumo .....	NCZ\$	5.000,00
FP 03.07.021.2.07	- Materiais de escritórios		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	NCZ\$	5.000,00
FP 08.42.190.2.20	- Operação e manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3120	Material de Consumo .....	NCZ\$	30.000,00
FP 08.42.427.2.21	- Operação e manutenção da Merenda Escolar		
3111	Pessoal Civil .....	NCZ\$	4.264,52
FP 08.49.252.2.33	- Operação e manutenção da APAE		
3111	Pessoal Civil .....	NCZ\$	20.000,00
FP 16.08.032.2.48	- Operação e manutenção da Zona Azul		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 033

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.767/89)

3120	Material de Consumo .....	NCZ\$	20.000,00
FP 16.88.534.2.50	- Operação e manutenção do SERM		
3120	Material de Consumo .....	NCZ\$	10.000,00
FP 10.60.327.2.35	- Operação e Manutenção da Iluminação Pública		
3120	Material de Consumo .....	NCZ\$	5.000,00
FP 16.88.535.2.51	- Manutenção dos Serviços de Trânsito		
			SOMA ... NCZ\$ 105.264,52
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co- berto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:			
2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3111	Pessoal Civil .....	NCZ\$	10.000,00
FP 03.07.021.2.05	- Indenizações, diárias, etc.		
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	NCZ\$	37,65
FP 03.07.021.2.06	- Despesas Diversas		
3111	Pessoal Civil .....	NCZ\$	5.000,00
FP 08.42.190.2.20	- Operação e manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	NCZ\$	100,00
4110	Obras e Instalações .....	NCZ\$	10,00
4120	Equipamentos e Material Perma- nente .....	NCZ\$	500,00
FP 08.45.215.2.25	- Operação e Manutenção das Escolas Profissionalizantes		
4120	Equipamentos e Material Perma- nente .....	NCZ\$	500,00
FP 08.48.247.2.29	- Operação e manutenção da Cultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 034

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.767/89)

3120	Material de Consumo .....	NCZ\$	7.866,87
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.	NCZ\$	1.000,00
FP 08.48.247.2.31 - Carnaval			
4110	Obras e Instalações .....	NCZ\$	1.000,00
FP 10.60.327.2.35 - Operação e manutenção da Iluminação Pública			
3255	Assistência Médico-hospitalar ...	NCZ\$	150,00
FP 13.75.428.2.36 - Auxílio Doença			
4120	Equipamentos e Material Perma- nente .....	NCZ\$	1.000,00
FP 15.81.483.2.38 - Operação e manutenção das Creches			
3251	Inativos .....	NCZ\$	77.000,00
FP 15.82.495.2.45 - Folhas de pagamento de Inativos			
3132	Outros Serviços e Encargos .....	NCZ\$	50,00
4120	Equipamentos e Material Perma- nente .....	NCZ\$	50,00
FP 16.08.032.2.48 - Operação e manutenção da Zona Azul			
4120	Equipamentos e Material Perma- nente .....	NCZ\$	1.000,00
FP 16.88.535.2.51 - Manutenção dos Serviços de Trânsito			
			<hr/>
			SOMA ... NCZ\$ 105.264,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

035

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.767/89)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =